DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0006/2025

Dispõe sobre convocação de reunião para tratar de assuntos administrativos e organizacionais da Câmara Municipal de Icém, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, recentemente, surgiram algumas situações internas de natureza administrativa e organizacional que demandam atuação urgente da Mesa Diretora, em conjunto com os demais Vereadores da Câmara Municipal de Icém para melhor regulamentação e resolução conjunta;

CONSIDERANDO que é dever do Presidente do Poder Legislativo convocar a Mesa Diretora, pelo menos a cada bimestre, para disciplinar as atividades administrativas, nos termos do artigo 21, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a presença de todos é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a norma prevista no artigo 22, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

JORGE PAULO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere expede o seguinte ATO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Art. 1º. Fica convocada a Mesa Diretora e todos demais Vereadores do Poder Legislativo para participarem de reunião interna a ser realizada, no dia 21/10/2025, às 18:00, no Plenário da Câmara Municipal de Icém.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Icém, 20 de outubro de 2025.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa